



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6163

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.440,00 (Duzentos e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 1 90 16 00	85	3.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 14 00	107	2.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 39 00	110	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 13 00	314	6.500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	25.300,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	378	1.200,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	457	3.700,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	458	15.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	483	6.600,00
02 10 01 04 123 0018 3019	4 4 90 52 00	574	10.635,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	585	7.250,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	634	57.300,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	640	27.850,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	770	8.800,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 16 00	829	3.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 1 90 16 00	912	15.600,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	915	540,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	920	6.165,00
Total:			202.440,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 1 90 11 00	84	3.000,00
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 36 00	109	4.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	313	6.500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	25.300,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 13 00	376	1.200,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 1 90 11 00	446	18.700,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	482	6.600,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	584	7.250,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 11 00	630	57.300,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 30 00	662	4.800,00
02 12 03 12 361 0007 2104	3 3 90 39 00	689	7.400,00
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	699	200,00

